



Ofício GP nº 046 /2016

São Lourenço da Mata, 29 de março de 2016.

Ilmo. Sr. Inspetor  
Inspetoria Regional – Metropolitana Sul -PE

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em meio digital estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

**Ângelo Labanca Albanéz Filho**

**PREFEITO**